

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ROBERTO CARVALHO PITZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**NILCIANO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**NILTON DA SILVA BERNARDES**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI,  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 2º TERMO ADITIVO

**OBJETO:** Publicação de matérias oficiais da Câmara Municipal de Três Rios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 020/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2025 até 02/04/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

**CONTRATADO:** JR Comunicação e Serviços Gráficos LTDA/ CNPJ nº 35.348.670/0001-88.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 – Processo Administrativo nº 214/2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Presidente

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 01/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a Sra. **Carla de Almeida Chripim Mariano**, através da Função Gratificada FG6, sob a matrícula 111.1789, para exercer a função de **Diretora de Proteção Social Básica**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 02/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Carla de Almeida Chrispim Mariano**, através da Função Gratificada FG6, sob a matrícula 111.1789, para exercer a função de **Diretora de Políticas de Promoção à Igualdade Racial**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula: 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 03/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Hérika Fernandes Pereira de Jesus** nomeada através da Portaria nº. 411 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 1243961, para exercer a função de **Diretora de Proteção Social Especial**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 04/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Hérika Fernandes Pereira de Jesus** nomeada através da Portaria nº. 411 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 1243961, para exercer a função de **Diretora de Políticas para Mulheres**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matricula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8° andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 05/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Micheli Benazzi de Oliveira Simas**, nomeada através da Portaria nº. 412 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3968, para exercer a função de **Diretora de Políticas para o Idoso e a Pessoa com Deficiência**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 06/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Valéria dos Santos Noel**, através da Função Gratificada FG6, sob a matrícula 111.2122, para exercer a função de **Diretora Financeira e Orçamentária**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 07/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** o Sr. **Bruno Muniz Batista**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1112058, para exercer a função de **Coordenador de Patrimônio**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 13 de março de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 08/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a Sra. **Amanda Lucia de Oliveira Gaspar**, através da Função Gratificada FG6, sob a matrícula 111.2686, para exercer as funções de **Diretora de Arquivo**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608  
**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 09/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Amanda Lucia de Oliveira Gaspar**, através da Função Gratificada FG6, sob a matrícula 111.2686, para exercer as funções de **Diretora de Almoxarifado**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matr. 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

**Nº: 10/2025/SMASDH**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a Sra. **Leandra Gloria Rodrigues**, através do Horário Integral, sob a matrícula 112837, para exercer a função de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Centro Empresarial Américo Silva - 8° andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 11/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Flavia Aparecida Lino Costa**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1111786, para exercer a função de **Coordenadora Financeira**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 12/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar o Sr. **Bruno Muniz Batista**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1112058, para exercer a função de **Coordenador de Convênios e Projetos** na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
CPF: 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8° andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 13/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Juliana Aparecida Vieira dos Reis Aquino**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.1238, para exercer a função de **Coordenadora de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

### TERMO DE DESIGNAÇÃO

**Nº: 14/2025/SMASDH**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Designar** o Sr. **Washington Emmanuel dos Reis Melgaço**, nomeado através da Portaria nº. 584 de 03 de fevereiro de 2025, sob a matrícula 124.4009, para exercer a função de **Coordenador de Compras e Gestão Pública**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

**Nº: 15/2025/SMASDH**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Ana Caroline Ribeiro Rufino**, através de Horário Integral, sob a matrícula 111.2781, para exercer a função de **Coordenadora Jurídica**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 01 de março de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº:16/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar a Sra. Luana Lazarini de Abreu Melo**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.1841, para exercer a função de **Coordenadora de Comunicação Social**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 17/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** o Sr. **Joaquim Moreira Dias da Sila**, nomeado através da Portaria nº. 587 de 03 de fevereiro de 2025, sob a matrícula 124.4012, para exercer a função de **Coordenador de transporte**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 18/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Valéria Erthal Villela**, nomeada através da Portaria nº. 323 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3835, para exercer a função de **Coordenadora de Segurança Alimentar**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608  
**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 19/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Designar** a Sra. **Letícia de Almeida Rodrigues**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.2569, para exercer a função de **Coordenadora do Programa ACESSUAS**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 20/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Letícia de Almeida Rodrigues**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.2569, para exercer a função **Coordenadora do BPC na escola**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula: 124.3608  
**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 21/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Nilma Guimaraes Cabral**, através da Função Gratificada FG4, sob a matrícula 111.1839, para exercer a função de **Coordenadora Gestora do Programa Bolsa Família**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 22/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** o Sr. **Moacyr Martins Neto**, através da Função Gratificada FG4, sob a matrícula 111.1805, para exercer a função de **Coordenador do Cadastro Único**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
124.3608  
**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 23/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar o Sr. **Bruno Muniz Batista**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1112058, para exercer a função de **Coordenador de Políticas para Juventudes** na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Portaria 124.3608  
**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 24/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a Sra. **Beatriz de Souza Pena**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1112429, para exercer a função de **Coordenadora de Educação Permanente**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 25/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Beatriz de Souza Pena**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1112429, para exercer a função de **Coordenadora de Vigilância Socioassistencial**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 26/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Daniela Curdy de Carvalho**, nomeada através da Portaria nº. 374 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3722, para exercer a função de **Coordenadora de Gestão do SUAS**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 27/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Simone Reis de Oliveira**, através de Horário Integral, sob a matrícula 111.1833, para exercer a função de **Secretária Executiva da Casa dos Conselhos**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matr. 111.3608  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro - CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 28/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

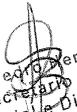
### RESOLVE:

Designar o Sr. **Arecio Alves de Oliveira Aires**, nomeada através da Portaria nº. 324 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3834, para exercer a função de **Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 29/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Maria Fatima de Souza**, nomeada através da Portaria nº. 375 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3720, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Isabel**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matricula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 30/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Bruna Barros Bravo**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.2945, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Triângulo**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 03 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 31/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Tamires Santanna Teixeira**, através do Horário Integral, sob a matrícula 1112959, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Habitat**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 03 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 32/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a Sra. **Fernanda Werneck de Souza**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.2257, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 33/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Joice Alison Machado de Matos**, nomeada através da Portaria nº. 323 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 124.3833, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bemposta**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

### TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 34/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Cintia da Cunha Theodoro**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 1111814, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 01 de março de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula nº 124.3608  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 35/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Fabiana Lapa dos Santos**, através da Função Gratificada FG5, sob a matrícula 111.1795, para exercer a função de **Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
CPF nº 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 36/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Kely Cristina Xavier Fernandes** nomeada através da Portaria nº. 585 de 03 de fevereiro de 2025, sob a matrícula 1244010, para exercer a função de **Coordenadora do Abrigo Provisório Antônio Modesto Fabello**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula 124.3608

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Nº: 37/2025/SMASDH

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,  
nomeado pela Portaria nº. 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Designar** a Sra. **Marlene Botelho Leal de Barros Silva** nomeada através da Portaria nº. 187 de 02 de janeiro de 2025, sob a matrícula 1243990, para exercer a função de **Coordenadora da Política de Cuidados e Família**, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

A presente designação entra em vigor a partir da data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02 de janeiro de 2025.

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
**Pedro Henrique Brasil**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Centro Empresarial Américo Silva - 8º andar, Sala 808  
Rua Gomes Porto, Centro – CEP: 25804-070  
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br  
Telefone: (24) 3031-4016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 3031-4017  
E-mail: [casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com](mailto:casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com)



Ata n°. 82/2025

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em Reunião Ordinária realizada de forma híbrida na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, n° 156, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I - Entidades Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Damiana Cesário Da Silva; Suplente: Léo Luiz Herdy; **Defesa Civil:** Titular: Leonardo Pereira de Mello; **II - Entidades Não Governamentais: Representantes de Albergues e Asilos:** Titular: Fábio Fabrício Arantes; Suplente: Margareth dos Reis Pereira; **Representante de Igrejas:** Titular: Eliana Araújo; **Representantes de Entidades Filantrópicas:** Titular: Nivanda Arino Viscardi; **Representantes de Associações de Atendimento às Pessoas com Deficiências:** Titular: Elisângela Alves Rosa; **Representantes do Grupo Espírita Fé e Esperança:** Suplente: Aline Reis Paes Leme de Souza; **III - Representantes dos Profissionais da Área:** Titular: Lidiovane Maia Lauriano. Ainda estavam presentes Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Simone Reis de Oliveira – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião apresentando a pauta do dia: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024; Ofício n° 007/2025, encaminhado pelo Grupo Espírita Fé e Esperança - GEFE, solicitando a Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração n° 011/2024, oriundo de indicação da emenda parlamentar do vereador Francisco Carlos Gama, “Bill”, 2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social; Contestação apresentada pela ONG Patinha Amiga referente à sua inscrição no CMAS e Aprovação da obrigatoriedade do uso de uniformes pelos servidores do SMASDH. A Presidente passou a palavra para a Sr.ª Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para apresentação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024, após análise detalhada das despesas e documentações, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. Logo após, a Presidente apresentou o Ofício n° 007/2025, encaminhado pelo Grupo Espírita Fé e Esperança- GEFE, solicitando a Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração n° 011/2024, oriundo de indicação da emenda parlamentar do vereador Francisco Carlos Gama, “Bill”, 2024 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que, após a devida análise do colegiado, foi colocada em votação e deliberado um prazo de 6 (seis) meses a contar do recebimento do recurso pela Entidade. Dando prosseguimento, a Presidente informou sobre a documentação encaminhada pela Ong Patinha Amiga, referente à contestação da sua inscrição no CMAS, a qual será encaminhada para Comissão de Certificação para devida análise e esclarecimentos. Em seguida, as conselheiras: Daniela Curdy de Carvalho, Eliana Araújo, Elisângela Alves Rosa e Lidiovane Maia Lauriano foram escolhidas e nomeadas para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social. Ao final, a Presidente apresentou os uniformes fornecidos aos servidores da SMASDH sendo deliberado a obrigatoriedade do uso dos uniformes pelos servidores dos equipamentos da Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária ad hoc, que o escrevi e, eu, Daniela Curdy de Carvalho, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.

*[Handwritten signatures of council members]*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 016 DE 8 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964**

**R E S O L V E**

**DETERMINAR** suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Bruno Maia da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, Matrícula nº 4171, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 8 de abril de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
**Presidente**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 0507/2025**. Objeto: Registro de preço para fornecimento de pão, do tipo francês, para atender os setores de Cozinha no fornecimento do café da manhã para os servidores da Autarquia. **Data da sessão de pregão: 30/04/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em [www.saaetri.com.br](http://www.saaetri.com.br). Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

**BIO EDIÇÃO DIA 10/04/2025**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025  
PROCESSO Nº 2980/2025  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação legal (avisos de licitação, editais e outros congêneres).  
Em 28 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2980/2025, Pregão nº 90014/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
CASSIO DE M. FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS, CPNJ sob o nº: 30.873.299/0001-50  
VALOR GLOBAL: R\$ 89.570,75 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 001/2025  
PROCESSO Nº 18079/2024  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE, representada pelas empresas: AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 47.165.306/0001-6, e REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 07.104.865/0001-47.  
OBJETO: Prestação de serviços de solução de segurança cibernética para monitoramento ativo de vulnerabilidades e realização de testes de intrusão.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.406.000,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil reais).  
PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 6 (seis) meses, contado do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Início de Serviço.  
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025.

CONTRATO Nº 032/2025  
PROCESSO Nº 0981/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025  
CONTRATADA: SANDERSON S. VILHARGA LTDA, CNPJ sob o nº 53.432.883/0001-75.  
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Três Rios/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)  
PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025.

CONTRATO Nº 096/2023 – OMISSO NO BIO DE 10/01/2024  
PROCESSO Nº 9545/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

CONTRATADA: ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.597.955/0001-48.  
OBJETO: Prestação de serviços para realização de projetos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
VALOR GLOBAL: R\$ 209.415,53 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)  
PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contado do Termo de Autorização de Início dos Serviços.  
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024.

CONTRATO Nº 030/2025 – OMISSO NO BIO DE 10/03/2025  
PROCESSO Nº 3369/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: 46.231.393 LUCAS GONÇALVES PINHEIRO, CNPJ SOB O Nº 46.231.393/0001-45.  
OBJETO: Contratação do cantor ZEZÃO para apresentação de um show artístico nos dias 03 e 04 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de sua assinatura, encerrando na data da efetiva realização do evento, no dia 04/03/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

TERMO ADITIVO Nº 052/23-003  
CONTRATO Nº 052/2023  
PROCESSO Nº 5066/2023  
CONTRATADA: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, salas nº 708, 709, 710, 711, 712, e 713, 7º andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, destinado para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 4 (quatro) meses para locação da sala nº 708 a partir de 02/04/2025 a 02/08/2025 e, 1 (um) mês para locação da sala 712 a partir de 02/04/2025 a 01/05/2025, assim como a retificação do Termo Aditivo nº 052/23-002  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 054/23-003  
CONTRATO Nº 054/2023  
PROCESSO Nº 9742/2022  
CONTRATADA: INFRANOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI  
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra do projeto denominado Praça dos Esportes e da Cultura – Praça PEC.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 12/03/2025, assim como a alteração

contratual de 18,50% de acréscimo, e 2,47% de supressão.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 021/23-004

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 20568/2022

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações dos imóveis próprios do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 20/03/2025 a 19/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

ERRATA

CONTRATO Nº 024/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 3053/2025

Considerando o erro a menção do preço constante na Cláusula Segunda do contrato, procedemos à devida retificação formal do mencionado equívoco. Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

Leia-se:

Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

ERRATA

CONTRATO Nº 021/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 2873/2025

Considerando o erro a menção do preço constante na Cláusula Segunda do contrato, procedemos à devida retificação formal do mencionado equívoco. Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

Leia-se:

Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 159.372,50 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

ERRATA

CONTRATO Nº 023/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 2979/2025

Considerando o erro a menção do preço constante na Cláusula Segunda do contrato, procedemos à devida retificação formal do mencionado equívoco. Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

Leia-se:

Pelos serviços objeto deste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 99.982,24 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 2979/2025

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em jornal (regional), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor da empresa JR COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.348.670/0001-88, no valor de R\$ 99.982,24 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 26 de fevereiro de 2025.

Márcio Luís dos Santos Pereira – Secretário de Comunicação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 2873/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Veiculação em Sistema de Televisão Aberta (TV), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor da empresa TV RIO SUL LTDA, CNPJ sob o nº 31.980.600/0001-97, no valor de R\$ 159.372,50 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Luís dos Santos Pereira – Secretário de Comunicação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025  
PROCESSO Nº: 3053/2025

OBJETO: Prestação de serviços veiculação em revista, para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor da empresa LIZARELLI PAES COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ sob o nº 13.794.956/0001-54, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais. Três Rios, 26 de fevereiro de 2025.

Márcio Luís dos Santos Pereira – Secretário de Comunicação.

#### ERRATA

Fica retificada a publicação do extrato do Termo Aditivo referente a Locação de um veículo com o mínimo de 12 lugares, motorista, ajudante, combustível, identificação própria, registro como veículo de passageiros, inspeção, duas vezes ao ano, para verificação dos itens obrigatórios e de segurança, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, cintos de segurança em número igual à lotação do veículo, publicada no Boletim Informativo Oficial nº 2153, página 8, de 31/03/2025, CONTRATADA: MARIA DO CARMO MARTINS DE MELLO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, onde se lê: “TERMO ADITIVO Nº 022/23-001”, leia-se: “TERMO ADITIVO Nº 022/23-001 – OMISSO NO BIO DE 20/03/2024”.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 90014/2025

PROCESSO N° 2980/2025

EMPRESA DENTORA: CASSIO DE M. FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS, CPNJ sob o n°:  
30.873.299/0001-50

OBJETO DA ATA: Prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação legal (avisos de licitação, editais e outros congêneres).

VIGÊNCIA O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Publicação, impressão de jornal / revista / livro	CM/COL	3.287	R\$ 27,25	R\$ 89.570,75



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

PROC:

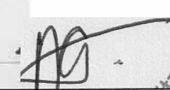
FOLHA:

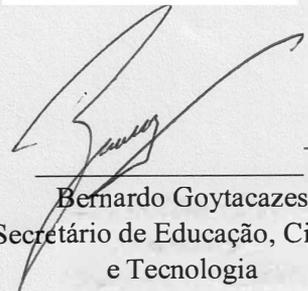
RUBRICA:

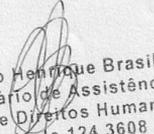
**ORDEM DE SERVIÇOS**

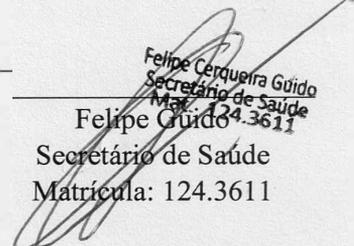
Comunicamos à empresa **CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE**, CNPJ N° **53.400.721/0001-55**, que a partir do dia 10/01/2025, autorizamos o início dos serviços acordados através do Contrato n°001/2025, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA MONITORAMENTO ATIVO DE VULNERABILIDADES E REALIZAÇÃO DE TESTES DE INTRUSÃO**.

Três Rios, 09 de janeiro de 2025

  
Roberto de Almeida  
Secretário de Administração e RH  
Matrícula: 124.3601

  
Bernardo Goytacazes  
Secretário de Educação, Ciência  
e Tecnologia  
Matrícula: 124.3607

  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência  
Social e Direitos Humanos  
Matrícula: 124.3608  
Pedro Henrique Brasil  
Secretário de Assistência Social e  
Direitos Humanos  
Matrícula: 124.3608

  
Felipe Cerqueira Guido  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 124.3611  
Felipe Guido  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 124.3611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90026/2025**

OBJETO: Aquisição de mobiliário, necessário para uso das unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90027/2025**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030/2025**

OBJETO: Aquisição de mobiliários e materiais de consumo diversos a fim de atender o auditório da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90002/2025**

OBJETO: Execução da obra de contenção em cortina grampeada, drenagem e recuperação da pavimentação na Rua Henrique Marinho, Bairro Cantagalo, Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de maio de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br).

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras  
Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**  
**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” - PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**90018/2025**

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software em gestão integrada de saúde pública, que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos, incluindo implantação, treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Informações Complementares:** Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br).

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras  
Governamentais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**  
**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2025**

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. OBJETO: Contratação de consultoria para realização de estudos técnicos e a elaboração de proposta de edital de licitação para concessão dos serviços de transporte público de passageiros no município de Três Rios.

**Informações Complementares:** Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br).

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras  
Governamentais

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 016/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 046/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta ela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU  
RECOLHIMENTO/**

**Número de referência/ Reference  
Number:** BR/ Falsificação/340.1.0

**1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:**  
Falsificação/ Falsification

**2. Produto/ Product:** CLORIDRATO DE FLUOXETINA (GENÉRICO) / FLUOXETINE HYDROCHLORIDE (GENERIC)

**3. Número de registro/ Marketing  
Authorisation Number:**  
1091701030029

**4. Princípio ativo/ INN or  
Generic Name:** CLORIDRATO DE FLUOXETINA / FLUOXETINE HYDROCHLORIDE

**5. Forma Farmacêutica/ Dosage  
Form:** CÁPSULA/ Capsules

**6. Concentração/ Strength:**  
20MG

**7. Lote/ Batch Number:** 230921

**8. Data de Validade/ Expiry  
Date:** 05/2028

**9. Unidades farmacotécnicas por  
apresentação/ Pack size and  
Presentation:** 30

**10. Detentora do  
registro/ Holder:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

**11. Fabricante/ Manufacturer:** PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. (RUA SÃO FRANCISCO, N° 1300 - LAGOA DA PRATA/BRASIL)

**12. E-mail:** NA

**13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority:** APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/ SEIZURE AND DISCHARGE

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

**14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento/ Details of Defect/Reason for Recall:** A detentora do registro do produto recebeu reclamação na Central de Atendimento ao Cliente, de que o produto Cloridrato de Fluoxetina lote 230921 não apresentava o padrão de identidade da medquímica. Ao analisar as fotos, a empresa constatou que se tratava de unidade falsificada, em razão das seguintes características: padrão de codificação no cartucho e no blister diferente, não há lotes com validade até

03/2026 e a arte do cartucho é antiga, não sendo mais utilizada pela empresa desde 2023. / The marketing authorization holder received a complaint at the Customer Service Center that the product Fluoxetine Hydrochloride batch 230921 did not have the identity standard of the company. Upon analyzing the photos, the company found that it was a falsified unit, due to the following characteristics: different coding pattern on the cartridge and blister, there are no batches valid until 03/2026 and the cartridge art is old, no longer being used by the company since 2023.

**15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/ Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals):** Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/For more information about exporting or batch destination, please contact the company.

**16. De (Autoridade Emissora)/ From (Issuing Authority):** [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) / [Brazilian Health Regulatory Agency](#)

**17. Contato/ Contact**  
Person: [rapidalerts@anvisa.gov.br](mailto:rapidalerts@anvisa.gov.br)

**18. Tipo de medicamento/Medicine type:** Humano/Human

**19. Publicação/ Publication:** [Diário Oficial da União/ Official Diary](#)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 017/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 037/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU  
RECOLHIMENTO/**

**Número de referência/ Reference  
Number:** BR/ Desvios de qualidade classe  
II/341.1.0

**1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:** Desvios de  
qualidade classe III/Class II quality defect

**2. Produto/ Product:** AXIFLENNID

**3. Número de registro/ Marketing  
Authorisation Number:** 1.0311.0183

**4. Princípio ativo/ INN or Generic  
Name:** cetoprofeno/KETOPROFEN

**5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:**  
Soluções parenterais de pequeno volume  
com preparação asséptica/Aseptically  
Processed Small Volume Parenteral Solutions

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

- 6. Concentração/ Strength:** 1mg/mL
- 7. Lote/ Batch Number:** 0000195140
- 8. Data de Validade/ Expiry Date:** 08/2026
- 9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:** 60
- 10. Detentora do registro/Holder:** Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
- 11. Fabricante/ Manufacturer:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. (Rua Manoel Mavignier N.º: 5000, BAIRRO: Precabura ,Eusebio - CE/Brasil)
- 12. E-mail:** sac@halexistar.com.br
- 13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority:** RECOLHIMENTO/RECALL
- 14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento/ Details of Defect/Reason for Recall:** mistura de embalagem intermediária/packaging mixup
- 15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/ Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals):** Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/For more information about exporting or batch destination, please contact the company.
- 16. De (Autoridade Emissora)/ From (Issuing Authority):** [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) / [Brazilian Health Regulatory Agency](#)
- 17. Contato/ Contact Person:** [rapidalerts@anvisa.gov.br](mailto:rapidalerts@anvisa.gov.br)
- 18. Tipo de medicamento/Medicine type:** Humano/Human
- 19. Publicação/ Publication:** Diário Oficial da União/ Official Diary [RESOLUÇÃO-RE Nº 342, DE 27 DE JANEIRO DE 2025](#)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 018/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 036/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU  
RECOLHIMENTO/**

**Número de referência/ Reference  
Number** : BR/ Falsificação/339.2.0

**1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:**  
*Falsificação/Falsification*

**2. Produto/ Product:**DYSPORT  
(toxina botulínica A)

**3. Número de registro/ Marketing  
Authorisation Number:**

**4. Princípio ativo/ INN or Generic  
Name** : Toxina botulínica A /  
botulinum toxin A

**5. Forma Farmacêutica/ Dosage  
Form:** PÓS LIOFILIZADOS/*Lyophilized  
Powders*

**6. Concentração/ Strength:** 500U

**7. Lote/ Batch Number:** L25055

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
—PREFEITURA—

**10. Detentora do**

**registro/Holder:** Beaufour Ipsen  
Farmacêutica Ltda - CNPJ  
07.718.721/0001-80

**11. Fabricante/Manufacturer: (,)**

**12. E-mail:** sac.brasil@ipsen.com

**13. Ação Proposta /Action taken by Issuing Authority:** APREENSÃO E  
INUTILIZAÇÃO/SEIZURE AND DISCHARGE

**14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do**

**recolhimento/Details of Defect/Reason for Recall:** Novo comunicado da empresa detentora do registro Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda - CNPJ 07.718.721/0001-80, informando que não reconhece o lote L25055 (Fab. 05/2021; Val 02/2024) do produto Dysport 500U como original, se tratando, portanto, de falsificação. As características do produto são as mesmas relatadas no alerta rápido BR 255.1. A publicação da medida preventiva RESOLUÇÃO-RE N° 52, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 continua válida. // Report from the MAH Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda – CNPJ 07.718.721/0001-80, informing that it does not recognize the lot L25055 (Manufactured: 05/2021; Exp: 02/2024) of product Dysport 500U as original, therefore the product is considered falsified. The characteristics of the falsified product are the same as those reported in Rapid alert BR 255 (2023).

**15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals):** Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/For more information about exporting or batch destination, please contact the company.

**16. De (Autoridade Emissora)/From (Issuing Authority):** [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) / [Brazilian Health Regulatory Agency](#)

**17. Contato/Contact**  
**Person:** [rapidalerts@anvisa.gov.br](mailto:rapidalerts@anvisa.gov.br)

**18. Tipo de medicamento/Medicine type:** Humano/Human

**19. Publicação/Publication:** [Diário Oficial da União/ Official Diary](#)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



PROC. N° 1300/2025

Folha N° 043

Rubrica 

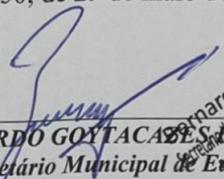
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

**DESPACHO**

1. Visto em 24/03/2025.

2. Considerando a resposta enviada à Câmara Municipal de Vereadores, na forma do Ofício de fl. 42 e, considerando que não há mais nada a prover, remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

  
**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Três Rios  
Matrícula n.º 124.3607

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO 4/2025**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

**CONTRATADO:** Jr Comércio, Distribuição e Representação LTDA/ CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

**VALOR:** R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 187/2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
***Presidente***

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO 5/2025**

**OBJETO:** Aquisição de porta-joias para distribuição às servidoras públicas em homenagem ao Mês da Mulher, a fim de garantir o funcionamento da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

**CONTRATADO:** Maria Alice Gomes dos Santos 48954209734/ CNPJ nº 35.597.399/0001-14.

**VALOR:** R\$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2025.

**PRAZO:** De 18/03/2025 a 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 120/2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
***Presidente***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO Nº 6.930, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Rua de Compras", e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público trabalhar em prol do fomento a economia local, incentivando consumidores, lojistas e entidades, promovendo melhores condições para manutenção do comércio, com geração de emprego e renda além de entretenimento e melhores oportunidades para compras;

**CONSIDERANDO** que o Município de Três Rios é reconhecido pelo comércio e prestação de serviços pujante que em momentos de crise sustentou a economia da cidade;

**CONSIDERANDO** que o evento "Rua de Compras" é um sucesso em outros municípios, movimentando a economia e valorizando o comércio e serviços locais, atraindo moradores e pessoas dos municípios vizinhos; e

**CONSIDERANDO** que com mais empresas locais se fortalecendo e surgindo, maior fica a arrecadação do município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

**DECRETA:**

Página **1** de **2**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “**RUA DE COMPRAS**”, evento anual a ser realizado em período definido conjuntamente com as entidades do comércio, indústria e serviços.

**Parágrafo único.** A “Rua de Compras” tem por objetivo fomentar a economia local, incentivando consumidores, lojistas e entidades, promovendo melhores condições para manutenção do comércio, com geração de emprego e renda além de entretenimento e melhores oportunidades para compras.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município, em conjunto com as entidades parceiras definirá os locais, dias e horários para realização da “Rua de Compras”, regulamentando as regras para o bom funcionamento do evento.

**Art. 3º** A promoção e organização do evento ficará a cargo do Poder Público Municipal e das demais entidades participantes.

**Art. 4º** Fica dispensada a cobrança da TACE – Taxa de Autorização para Exercício de Atividades Econômicas em Caráter Eventual ou Ambulante, prevista no Código Tributário Municipal, para os participantes do evento “Rua de Compras”, com fulcro no art. 243-A, da Lei nº 4.626, de 27 de setembro de 2019; e Lei nº 5.005, de 5 de outubro de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de outubro de 2022.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.372, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*Cria a Comissão de Elaboração do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2025/SMASDH, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que está sendo providenciada, no município de Três Rios, a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando a contratação de pessoal, em caráter temporário, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E DAS PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº. 001/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** A comissão instituída pelo *caput* deste artigo tem como intuito adotar providências referentes à elaboração do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SMASDH, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

**Art. 2º** Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a comissão tratada neste Decreto deverá, ao menos:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**I** - Reunir-se-á uma vez por mês, podendo esta, ocorrer remotamente, devendo especificamente confeccionar o Edital e as Provas que serão aplicadas aos candidatos interessados;

**II** - Estabelecer um cronograma para a realização das reuniões e suas devidas pautas;

**III** - Estipular prazos para execução dos trabalhos e ao envio e recebimento de notificações; e

**IV** - Produzir relatório com informações sobre as atividades realizadas e os resultados atingidos.

**Art. 3º** Ficará a cargo do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o acompanhamento dos trabalhos e a avaliação das atividades desempenhadas pelos integrantes da comissão tratada neste Decreto, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

**Art. 4º** A comissão será constituída por 03 integrantes, dentre eles, deverá haver ao menos:

**I** - 1 (um) Presidente;

**IV** – 2 (dois) Membros (ou Representantes).

**Parágrafo único.** A inclusão além do mínimo pré-determinado de integrantes conforme trata o *caput* deste artigo é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

**Art. 5º** A designação dos membros que integrarão à comissão tratada por este Decreto se dará livremente por ato do Prefeito via Portaria, sob conhecimento da Secretaria de Governo vista às recomendações do Secretário da pasta e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

**Art. 6º** A comissão tratada pelo presente Decreto, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogada por igual período, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

**Parágrafo único.** No ato de encerramento dos trabalhos da comissão, seu resultado final deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo para conhecimento e outras medidas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**Art. 7º** Fica instituída a gratificação pelo exercício das atividades aos membros designados a compor a comissão constituída neste Decreto, no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de "*jeton*", na seguinte proporção:

**I – 7,5 UFMTR** ao presidente;

**II - 5 UFMTR** aos demais membros (ou representantes).

**Parágrafo único.** Os pagamentos deverão ser efetuados pelo período que perdurarem os trabalhos da comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, ao qual, não havendo justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades ou obrigações quando delegadas, serão motivos da sua suspensão.

**Art. 8º** O presente Decreto não se aplica às entidades pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, fundacional ou de Economia Mista.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 11.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.373, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

*Cria a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2025/SMASDH, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que está sendo providenciada, no município de Três Rios, a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando a contratação de pessoal, em caráter temporário, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº. 001/2025 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** A comissão instituída pelo *caput* deste artigo tem por objetivo a realização de atividades de redação das ementas, conteúdo programático e provas a serem aplicadas aos candidatos, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

**Art. 2º** Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a comissão tratada neste Decreto deverá, ao menos:

**I** - Reunir-se-á uma vez por mês, podendo esta, ocorrer remotamente, devendo especificamente avaliar o desempenho dos candidatos nas Provas;

**II** - Estabelecer um cronograma para a realização das reuniões e suas devidas pautas;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**III** - Estipular prazos para execução dos trabalhos e ao envio e recebimento de notificações; e

**IV** - Produzir relatório com informações sobre as atividades realizadas e os resultados atingidos.

**Art. 3º** Ficará a cargo do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o acompanhamento dos trabalhos e a avaliação das atividades desempenhadas por seus integrantes da comissão tratada neste Decreto, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

**Art. 4º** A comissão será constituída por 03 integrantes, dentre eles, deverá haver ao menos:

**I** - 01 (um) Presidente;

**II** - 02 (dois) Membros.

**Parágrafo único.** A inclusão além do mínimo pré-determinado de integrantes conforme trata o *caput* deste artigo é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

**Art. 5º** A designação dos membros que integrarão à comissão tratada por este Decreto se dará livremente por ato do Prefeito via Portaria, sob conhecimento da Secretaria de Governo vista às recomendações do Secretário da pasta e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

**Art. 6º** A comissão tratada pelo presente Decreto, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 90 dias e poderá ser prorrogada, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

**Parágrafo único.** No ato de encerramento dos trabalhos da comissão, seu resultado final deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo para conhecimento e outras medidas.

**Art. 7º** Fica instituída a gratificação pelo exercício das atividades aos membros designados à compor a comissão constituída neste Decreto, no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de "*jeton*", na seguinte proporção:

**I** - 7,5 UFMTR ao presidente;

**II** - 5 UFMTR aos demais membros (ou representantes).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

**Parágrafo único.** Os pagamentos deverão ser efetuados pelo período que perdurarem os trabalhos da comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, ao qual, não havendo justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades ou obrigações quando delegadas, serão motivos da sua suspensão.

**Art. 8º** O presente Decreto não se aplica às entidades pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 11.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO N° 7.374, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

***Cria a Comissão de Revisão, Recursos e Casos Omissos do Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SMASDH, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que está sendo providenciada, no município de Três Rios, a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando a contratação de pessoal, em caráter temporário, para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal n° 4.427/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO DE REVISÃO, RECURSOS E CASOS OMISSOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO n°. 001/2025 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** A comissão instituída pelo caput deste artigo tem como intuito adotar providências relativas à revisão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Edital e das Provas para o Processo Seletivo e da Comissão de Avaliação de Provas do Processo Seletivo, apreciar recursos eventualmente formulados pelos candidatos e ainda decidir sobre os casos omissos submetidos à sua apreciação.

**Art. 2º** Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a comissão tratada neste Decreto deverá, ao menos:

**I** - Reunir-se-á uma vez por mês, podendo esta, ocorrer remotamente, devendo especificamente:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

- a) realizar a revisão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Edital e das Provas para o Processo Seletivo e da Comissão de Avaliação de Provas do Processo Seletivo;
- b) apreciar recursos eventualmente formulados pelos candidatos;
- c) decidir sobre os casos omissos;
- d) opinar através de Relatório Circunstanciado sobre irregularidades e matérias postas sob apreciação;
- e) submetendo o relatório à julgamento da autoridade administrativa competente.

**II** - Estabelecer um cronograma para a realização das reuniões e suas devidas pautas;

**III** - Estipular prazos para execução dos trabalhos e ao envio e recebimento de notificações; e

**IV** - Produzir relatório com informações sobre as atividades realizadas e os resultados atingidos.

**Art. 3º** Ficará a cargo do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o acompanhamento dos trabalhos e a avaliação das atividades desempenhadas por seus integrantes da comissão tratada neste Decreto, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

**Art. 4º** A comissão será constituída por 03 (Três) integrantes, dentre eles, deverá haver ao menos:

**I** - 01 (um) Presidente;

**II** – 02 (dois) Membros.

**Parágrafo único.** A inclusão além do mínimo pré-determinado de integrantes conforme trata o *caput* deste artigo é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.

**Art. 5º** A designação dos membros que integrarão à comissão tratada por este Decreto se dará livremente por ato do Prefeito via Portaria, sob conhecimento da Secretaria de Governo vista às recomendações do Secretário da pasta e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

**Art. 6º** A comissão tratada pelo presente Decreto, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 90 dias e poderá ser prorrogada, sob solicitação do Secretário da pasta mediante apresentação de justificativas e motivações à Secretaria de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**Parágrafo único.** No ato de encerramento dos trabalhos da comissão, seu resultado final deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo para conhecimento e outras medidas.

**Art. 7º** Fica instituída a gratificação pelo exercício das atividades aos membros designados a compor a comissão constituída neste Decreto, no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de "*jeton*", na seguinte proporção:

**I** – 7,5 UFMTR ao presidente;

**II** – 5 UFMTR aos demais membros (ou representantes).

**Parágrafo único.** Os pagamentos deverão ser efetuados pelo período que perdurarem os trabalhos da comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, ao qual, não havendo justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades ou obrigações quando delegadas, serão motivos da sua suspensão.

**Art. 8º** O presente Decreto não se aplica às entidades pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 11.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO N° 7.375, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 616.150,61 dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 5.271, de 25 de março de 2025; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), referente a Emenda nº 39420008 e Termo de Compromisso 973307-4, referente a aquisição de 01 ônibus escolar – ORE 1 (4X4) – Mecânico.

**Art. 2º** O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária para transferência do FNDE: Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de despesa e fonte de Recurso:

**02.01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA**

12 – Educação

00.365 – Educação Infantil

00.000.2015 – Educação em Sua Integralidade

00.000.0000. 1305 – Emenda nº 39420008 – Caminho da Escola.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

### Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 1+569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 116.150,61

Fonte de Recurso 1.573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

**Parágrafo Único.** Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da seguinte forma:

1. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) decorrentes do repasse através do Fundo Nacional de Educação, conforme Emenda nº 39420008, Termo de Compromisso nº 973307-4.
2. R\$ 116.150,61 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos) referente a contrapartida do Município, sendo que para complementar o valor supracitado no item 2, será necessário à anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06	12.365.2015.2232	3.3.90.30.00	225	R\$ 116.150,61

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

*Prefeito*



---

**Decreto nº 7.375, de 25 de março de 2025.**

**Página 3 de 3**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br) – [gabinete@tresrios.rj.gov.br](mailto:gabinete@tresrios.rj.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.378, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

**Substitui membro do Conselho Tutelar  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.203 de 10 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7.171, de 15 de janeiro de 2024, que designa membros para comporem Conselho Tutelar do Município de Três Rios e dá outras providências

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa, **MATHEUS MACHADO MOREIRA**, na condição de membro titular do Conselho Tutelar, em substituição ao membro titular Nathan Assunção Agostinho, designado através do Decreto nº 7.171, de 15 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.384, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

***Institui a Comissão de Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e revisão das normas contidas ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO (Lei Municipal 1.385/1980).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município (Lei Municipal 1385/1980) para análise, revisão e apresentação de propostas de elaboração de um novo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta deste Município.

**Art. 2º** Ficam designados, para comporem a Comissão de Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município os servidores EETIVOS abaixo relacionados:

- I** – Roberto Pitzer, matrícula: 124.3601 (111.1143) – Presidente;
- II** – Marcos Vinicius Silva Xavier, matrícula: 111.696 – Vice-presidente;
- III** – Luciania Braga da Cruz, matrícula: 111.539 – Secretária;
- IV** – Marcos Vinicius Valle Ferreira, matrícula 111.689 – Membro;
- V** – Carlos Alberto Noel Junior, matrícula 111.842 – Membro;
- VI** – Renata de Oliveira Pinto Ramos, matrícula: 111.1028 – Membro; e
- VII** – Euler dos Santos Souza, matrícula: 111.2173 – Membro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**Art. 3º** Além dos servidores descritos no artigo anterior, será convidado para participar dos trabalhos o atual presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Três Rios.

**Art. 4º** Os servidores designados para comporem o Comissão de Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município descritos no artigo 2º desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo e função que ocupam, fazendo jus ao recebimento de gratificação mensal à título de "jeton" pelas suas atuações e pelo exercício de suas atividades, no valor correspondente à 10 (dez) UFMTR mensais.

**Art. 5º** O presente Decreto, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 8 de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5279 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

*Altera a Lei Municipal nº 5.255, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Acresce o art. 7º da Lei Municipal nº 5.255, de 23 de dezembro de 2024, incluindo §7º que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§7º - Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de remuneração de formação médica aos residentes já aprovados em processo seletivo para residência médica em Medicina de Família e Comunidade em Instituições de Ensino Superior, que tenha firmado termo de cooperação técnica ou convênio com este município." (NR)**

**Art. 2º** - Acresce ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 5.255, de 23 de dezembro de 2024, o §8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§8º - O número de bolsas a que faz menção o parágrafo anterior, somadas ao número de bolsas a que faz menção o §2º deste mesmo artigo, reunidas, não poderão ser concedidas em número superior ao total de bolsas discriminadas no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 5.255/2024, quais sejam: 12 vagas." (NR)**

**Art. 3º** - Fica alterado o inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 5.255, de 23 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

***"II – Preceptor: médico-integrante do quadro pessoal efetivo do município ou vinculados aos Programas do Governo Estadual ou Federal – pertencentes aos serviços de saúde da Rede de Atenção do Município de Três Rios, que tem a função de supervisionar os residentes."(NR)***

***Art. 4º*** - Fica alterado o §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 5.255, de 23 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§2º - Os Preceptores serão designados em ato próprio do Secretário Municipal de Saúde de Três Rios, dentre médicos que sejam servidores públicos, estatutários e/ou vinculados aos Programas do Governo Estadual ou Federal."(NR)***

***Art. 5º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbagio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 685, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de viagens do Executivo Municipal, e fique sob a responsabilidade do servidor **EULER DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula n° 111.2173, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0004.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 6 de março de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 739, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELA NUNES TAVARES**, do cargo efetivo de Psicólogo, Grupo Superior, Nível NSI, Classe I, Matrícula nº 111.2933, conforme solicitação formulada no Processo nº 3729/2025, produzindo efeitos a partir do dia 13 de março de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 740, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**RETIFICA**, a Portaria nº 645, de 10 de fevereiro de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

**"EXONERA**, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALCIONE RAPOSA ANTUNES**, do cargo efetivo de Professor II – Ciência, Nível: MAG 18 horas, Classe: MAG – II D, Referência 08, Matrícula nº 112.726, conforme solicitação formulada no Processo nº 1383/2025, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025."(NR)

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**Portaria nº 740, de 26 de março de 2025.**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266  
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 741, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com a Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROGERIO DA SILVA CHAGAS**, Matrícula n° 124.3626, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2055 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.665 –  
FICHA: 701.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 20 de março de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 742, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CASSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula n° 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0256.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 743, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com 1º Fórum de Intolerância Religiosa, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELA CURDY DE CARVALHO**, Matrícula n° 124.3722, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2164 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.661 –  
FICHA: 872.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 744, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com equipamentos da Proteção Social Básica, e fique sob a responsabilidade da servidora **CARLA DE ALMEIDA CHRISPIM MARIANO**, Matrícula n° 111.1789, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2162 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.661 –  
FICHA: 859.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 745, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com a frota dos veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOAQUIM MOREIRA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 124.4012, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2055 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.665 –  
FICHA: 701.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 746, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 7.372, de 25 de março de 2025, que Cria a Comissão de Elaboração do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Elaboração do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto n° 7.372, de 25 de março de 2025, os servidores abaixo qualificados:

**I** - Presidente: **BRUNO MUNIZ BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Social", Matrícula n° 111.2058;

**II** - Membro: **CARLA DE ALMEIDA CHRISPIM MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", Matrícula n° 111.1789;

**III** - Membro: **WASHINGTON EMMANUEL DOS REIS MELGAÇO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-4, Matrícula n° 124.4009;

**IV** - Membro: **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.689;

**Parágrafo único.** Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 2º** Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, os termos estabelecidos pelo Decreto n° 7.372, de 25 de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

março de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 747, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 7.373, de 25 de março de 2025, que Cria a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto n° 7.373, de 25 de março de 2025, os servidores abaixo qualificados:

**I** - Presidente: **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-3, Matrícula n° 124.4010;

**II** - Membro: **VALÉRIA ERTHAL VILELLA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-4, Matrícula n° 124.3835;

**III** - Membro: **JULIANA APARECIDA VIEIRA AQUINO**, ocupante do cargo efetivo de "Cuidador Social", Matrícula n° 111.1238;

**IV** - Membro: **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.696;

**Parágrafo único.** Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 2º** Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, os termos estabelecidos pelo Decreto n° 7.373,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

de 25 de março de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 748, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 7.374, de 25 de março de 2025, que Cria a Comissão de Revisão, Recursos Casos Omissos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Cria a Comissão de Revisão, Recursos Casos Omissos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 7.374, de 25 de março de 2025, os servidores abaixo qualificados:

**I** - Presidente: **ANA CAROLINE RIBEIRO RUFINO DE SOAUZA PAES LEME**, ocupante do cargo efetivo de "Advogado", Matrícula nº 111.2781;

**II** - Membro: **DANIELA CURDY DE CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-4, Matrícula nº 124.3722;

**III** - Membro: **HERIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Supervisor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-4D, Matrícula nº 124.3961;

**IV** - Membro: **ISABELA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1255;

**Parágrafo único.** Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 2º** Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a Comissão de Revisão, Recursos Casos Omissos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025/SASDH, visando o preenchimento de vagas em caráter temporário na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.374,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

de 25 de março de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 26 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 749, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria nº 659, de 24 de fevereiro de 2025, que exonerou **MARIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 31 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 750, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com os arts. 116 e 117, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, licença para desempenho de mandato eletivo, **MARCELLA RAPOSO VIEIRA RIBEIRO**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 111.577, conforme solicitação formulada no Processo nº 17220/2024, que exercerá o mandato de vice-prefeita no Município de Sapucaia/RJ no quadriênio com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 31 de março de 2025.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 756, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIANA MARA SANTANA DE AGUIAR ALBERNAZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 048/162, Matrícula nº 124.3938, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 216, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 31 de março de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 757, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

***Substitui servidor designado para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, em complementação à Portaria nº 566, de 30 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 7.348, de 30 de janeiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, a servidora **ARIANA TAVARES RODRIGUES NOGUEIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor" da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 124.4006, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **JUCIARA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de "Cuidador Social", Matrícula nº 111.1289, para exercer a função de "Membro".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 758, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA PERES CIRILO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 104/147, Matrícula n° 124.3814, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 387, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formulada no Processo n° 4.376/2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 759, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIANA MARA SANTANA DE AGUIAR ALBERNAZ**, CPF nº 122.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 104/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 760, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISA HELENA MARIA GOMES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 010/162, Matrícula n° 124.3976, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 178, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Procurador-Geral do Município.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 761, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SEBASTIÃO CARLOS FORTES**, CPF nº 006.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 763, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **BRUNA MARÇAL SPADA**, Matrícula n° 111.1868, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0658.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 764, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento referente à realizada do TR Fight 2025 da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA**, Matrícula n° 124.3645, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0256.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 765, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIN DA SILVA RIBEIRO FRAGA**, CPF n° 176.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 067/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 766, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONALIZA BAPTISTA CARDOSO DIAS**, CPF n° 108.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 100/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 770, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento, cursos e de viagem da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade da servidora **ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE**, Matrícula nº 124.3624, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2017 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0583.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 771, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **RENATA SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 111.677, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0012.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 772, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Tradicional Festa de Maio, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUCIANA FURTADO DIAS**, Matrícula n° 124.3978, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1001.2144 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0535.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 773, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LUCAS DE CARVALHO CERQUEIRA**, Matrícula n° 124.3952, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0658.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 774, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula n° 124.3778, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0658.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 775, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **DIEGO VINICIUS SILVA MARQUES**, Matrícula n° 111.687, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –  
FICHA: 0635.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 776, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **JESSICA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 111.2047, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –  
FICHA: 0635.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 777, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora **ISABELA SILVA DE PAULA**, Matrícula n° 111.1255, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0004.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 778, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com o Abrigo Antônio Modesto Fabello da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula n° 124.3961, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2055 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.665 –  
FICHA: 701.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 779, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com viagem a Brasília para captação de recurso para Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade do servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Matrícula nº 111.2052, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –  
FICHA: 0849.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de abril de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 780, DE 1° DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**REVOGA**, a Portaria n° 271, de 1° de julho de 2022, que designou servidores para o desempenho de atividades na Comissão de Seleção para Propostas de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de abril de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 300, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria Paula Marinho Duarte**, matrícula n° **112.808, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4270** de **14/03/2018**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 301, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Denise De Oliveira Barros Oliveira**, matrícula n° **112.1510, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4480** de **19/03/2018**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 302, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Adriana Neves Lourenco Silva**, matrícula nº **112.1505, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **5253** de **03/04/2018**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 303, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Fabiana Fonseca Carvalho Cassiano**, matrícula n° **112.839, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **8135** de **17/05/2018**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 304, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Daniele De Barros Silva Sercio**, matrícula n° **112.1063, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **20412** de **11/12/2018**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 305, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **05/02/2025**, à professora, **Elaine de Fátima da Silva Porcino Nunes**, matrícula n°. **112.1410**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 158/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 306, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **05/02/2025**, à cozinheira, **Andreia Da Conceição Couto**, matrícula n° **114.095**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 158/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 307, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de **02/03/2025**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Fiscal Municipal, **Marcelo Augusto De Souza Pena**, matrícula nº **111.951**.

**Roberto Pitzer**  
Secretária de Administração  
e Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 308, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

**CONCEDE** a partir de **17/03/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a guarda municipal, **Renata Figueiredo Moraes**, matrícula nº. **111.2857**, conforme despachos exarados no processo nº **3391** de **07/03/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de **27/02/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à monitora de educação infantil **Camila Asthine Oliveira**, matrícula nº **111.2914**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 310, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de **11/03/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo**, **pelo falecimento de sua mãe**, a professora, **Nílcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho**, matrícula **112.1362**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 311, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de **11/03/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo, pelo falecimento de sua avó**, a monitora de educação infantil, **Marcela Oliveira Portugal**, matrícula **111.2536**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 312, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Chirlene Aparecida De Melo Souza**, matrícula n° **112.1037, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **1595** de **03/02/2020**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 313, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Marina de Souza Silva**, matrícula n° **112.1518, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **131** de **06/01/2020**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 314, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Fernando De Almeida Rodrigues**, matrícula n° **112.1528, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **14590** de **13/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 315, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria Andrade Rodrigues**, matrícula n° **112.860, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **11434** de **22/07/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 316, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Paula De Almeida Rinaldi Amarante**, matrícula n° **112.824, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **9927** de **24/06/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 317, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo Rodrigues**, matrícula nº **112.1080, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo nº **7403** de **15/05/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 318, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Lucia Cristina Campos de Abreu**, matrícula n° **112.1399, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **15623** de **04/10/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Solange Maria Molino Silva**, matrícula nº **112.924, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **1611** de **03/02/2020**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 320, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Eva Maria Miranda Affonso**, matrícula n° **112.1328, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **9900** de **24/06/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 321, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Antônio Ronaldo Alves**, matrícula n° **112.544, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **18822** de **06/12/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 322, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Viviane Do Nascimento Andrade Ferreira**, matrícula n° **112.1572, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **14714** de **17/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 323, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Josimara Da Silva Roberto**, matrícula n° **112.1600, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **15326** de **30/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 324, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Andreza Da Silva Quintão De Lima**, matrícula n° **112.1601, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **16324** de **18/10/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 325, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Júlio Sezar Lang Doria**, matrícula nº **112.1613, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **17225 de 05/11/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 326, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Iana Barros Ribeiro Da Silva Neves**, matrícula n° **112.1583, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **17475** de **08/11/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 327, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Isabella Vargas Da Silva**, matrícula n° **112.1595, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **17598** de **12/11/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 328, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Aline Cristina Ramos Costa**, matrícula n° **112.1599, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **17683** de **13/11/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 329, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Christiane Soni Costa Da Cunha Santos**, matrícula nº **112.1588, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **18568** de **02/12/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 330, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Daiana Cristina Correa Moreira**, matrícula n° **112.1561, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **931** de **21/01/2020**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 331, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Cristiane Da Silva Vieira Ferreira**, matrícula n° **112.1580, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **15853** de **10/10/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 332, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Adriana Medeiros De Carvalho**, matrícula nº **112.374, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **4835** de **26/03/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 333, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Waleska de Carvalho Valério**, matrícula n° **112.1594, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **15305** de **30/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 334, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Lara Martins De Almeida**, matrícula n° **112.1571, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **14584** de **13/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 335, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Alice Aparecida Lourdes Carvalho Araújo De Moraes**, matrícula n° **112.1581, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **14464** de **11/09/2019**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 336, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Eleandro Da Fonseca Ferreira**, matrícula nº **112.1314, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **13199** de **21/08/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 337, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Juliana de Sousa Lima**, matrícula n° **112.1567, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **14401** de **10/09/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 338, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Elaine Lucia da Silva**, matrícula n° **112.1552, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **8972** de **03/06/2019**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 339, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Adriana Soares Da Silva Medeiros**, matrícula n° **112.1558, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **1487** de **30/01/2020**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 340, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Cristiane Arbex Lourenço**, matrícula n° **112.938, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **2320** de **13/02/2020**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 341, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/03/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Michely Bastos da Silva**, matrícula n° **112.1444, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **1412** de **02/02/2022**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 342, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao professor **Jadir Antonio Matioli**, matrícula nº **112.790**, referente ao 9º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 343, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a monitora de educação infantil **Cintia Barbosa**, matrícula nº **111.1014**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 344, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Laura Nice Rezende Ponciano Cruz**, matrícula nº **112.1026**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 345, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a monitora de educação infantil **Maria Serrat Afonso Ribeiro**, matrícula nº **111.992**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 346, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 10/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao eletricitista **Carlos Roberto Barbosa da Silva**, matrícula nº **111.826**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 347, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 10/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Nilcea Xavier Silva**, matrícula nº **112.1653**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 348, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 05/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao professor **Alcides Teixeira de Souza**, matrícula nº **112.791**, referente ao 9º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 349, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 07/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Ana Mara de Medeiros Beriao**, matrícula nº **112.1554**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 350, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 04/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao guarda municipal **Marcelo da Silva Gomes**, matrícula nº **111.887**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 351, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 01/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Luciana Raposo Marques**, matrícula nº **112.1674**, referente ao 2º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 352, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 02/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Valeria Werneck Ferreira**, matrícula n° **112.282**, referente ao 11º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 353, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 02/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao artífice de obras e serviços públicos **Kleber Prudêncio**, matrícula nº **111.798**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 354, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 04/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo **Jean Correa de Andrade Novo**, matrícula nº **111.2309**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 355, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 03/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista de transporte escolar **Emerson Muniz Guimaraes**, matrícula nº **111.2290**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 356, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 04/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista de transporte escolar **Anselmo Dias Bandeira**, matrícula nº **111.2469**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 357, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 03/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio social **Leonardo Pereira de Mello**, matrícula nº **111.2313**, referente ao 3º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 358, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 26/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a cuidadora social **Talita Paulo da Silva**, matrícula nº **111.2775**, referente ao 2º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 359, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 24/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao guarda municipal **Marcus Cardoso da Silva**, matrícula nº **111.489**, referente ao 7º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 360, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 24/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coveiro **Antônio Marcos de Souza**, matrícula nº **111.795**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (quarenta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 361, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Fisioterapeuta **Livia Maria Rodrigues Ferreira Rosa**, matrícula nº 111.2821.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 362, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a Função Gratificada FG-03, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nivel Médio Administrativo, **Mateus Augusto Gomes Dalcol**, matrícula nº 111.2227, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 363, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 019/63, ao Servidor **Mateus Augusto Gomes Dalcol**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2227, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 364, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 029/082, à servidora **Juliana Barbosa de Carvalho**, Guarda Municipal, matrícula n° **111.2858**, para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 365, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 01/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a nutricionista, **Roberta Carvalho**, matrícula n° **111.2783**, referente ao 2º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 366, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 007/023, a Servidora **Cristiane Corrêa dos Santos**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 111.1987, para exercer a função de **Coodenadora**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 367, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Professor **Sergio Leandro Cardoso das Chagas**, matrícula nº **112.1216**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 368, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **17/03/2025**, a supervisor escolar, **Helida Mendes De Medeiros Siqueira**, matrícula n°. **112.407**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 187/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 369, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **17/03/2025**, a supervisor escolar, **Lenidia de Fatima Emiliano Novo**, matrícula n° **112.967**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 187/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 370, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de 17/03/2025, a secretária escolar, **Alessandra Moura Fiorelli Goulart**, matrícula nº 111.973, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 188/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 371, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de 17/03/2025, a secretária escolar, **Jaisa Gabriel de Oliveira**, matrícula n° 111.1849, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 188/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 372, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **01/03/2025**, a professora, **Talida Ferreira da Silva Rosa**, matrícula nº. **112.1074**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 183/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 373, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Ana Paula de Souza Ventura**, matrícula n°. **112.874**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 374, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Elaine Cristina Marques Coelho Costa**, matrícula n°. **112.1071**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 375, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Camila Pecene de Lima André**, matrícula nº. **112.1184**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Elisangela da Costa Castanheira Alves**, matrícula nº. **112.1643**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 377, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Ariana dos Sontos Baptista Ribeiro**, matrícula nº. **112.1677**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Anabela Miguel de Azevedo**, matrícula nº. **112.919**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 379, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Milena Guedes de Castro**, matrícula nº. **112.1268**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Patrícia Ondiana Oliveira de Paula**, matrícula nº. **112.1484**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 381, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Catia Magoton de Matos**, matrícula nº. **112.1324**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 382, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, ao Professor, **Gleyson Faseroli Ferreira da Silva**, matrícula n°. **112.1758**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 383, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Maria José Pereira**, matrícula n°. **112.1750**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 384, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Rosimeri Silva Rufino Scarp**, matrícula nº. **112.1257**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 385, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Sandra Helena Coelho Molina**, matrícula nº. **112.1214**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 386, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Luciana Raposo Marques**, matrícula nº. **112.1674**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 387, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Elaine Ferreira Bastos Santos**, matrícula nº. **112.1773**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 388, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, ao Professor, **Fabiano Pereira de Oliveira**, matrícula nº. **112.1145**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 389, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Cristiane Pereira Fontainha de Carvalho**, matrícula nº. **112.1150**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 390, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **10/03/2025**, a Professora, **Julia Loth Costa**, matrícula nº. **112.1788**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 391, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA, a partir de 10/03/2025**, a monitora de Educação Infantil, **Elisangela Batista Brum**, matrícula n° **111.1010**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 392, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de 10/03/2025, ao cozinheiro, **Jackson Barreto Jacob**, matrícula n° 114.305, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 186/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 393, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Professora **Camila dos Santos Antas**, matrícula nº **112.1488**, conforme memorando nº 184/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 394, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Professora **Ilva Costa Bastos**, matrícula nº **112.784**, conforme memorando nº 184/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 395, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Cozinheira **Eldia Maria da Silva Sousa Goncalves**, matrícula nº **114.253**, conforme memorando nº **184/2025/RH-SMECT**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 396, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Lua Neves Cabral**, matrícula nº **112.1253**, conforme memorando nº **184/2025/RH-SMECT**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 397, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Cozinheira **Rosa Maria Motta Damasceno**, matrícula nº **114.131**, conforme memorando nº **184/2025/RH-SMECT**.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 398, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **19/02/2025**, a Professora, **Fabiane Fonseca Veiga**, matrícula n°. **112.1176**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 185/2025/RH-SMECT.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 399, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA, a partir de 17/02/2025, a Cozinheira, Raimunda Antônio Rita de Oliveira Andrade, matrícula nº 114.218, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 185/2025/RH-SMECT.**

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 400, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, o prazo da portaria 110 de 07 de fevereiro de 2025, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 10 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 401, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 05/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a professora **Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes**, matrícula nº **112.995**, referente ao 5º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 402, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a Função Gratificada **FG-05** de Diretora de Escola, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Tálida Ferreira da Silva Rosa**, matrícula nº **112.1074**, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 403, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 01/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a assessora **Bruna Bianca de Oliveira Telles**, matrícula nº **124.3980**, referente ao 1º triênio do período 2008/2023, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 404, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 31/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Sauhan Affonso da Silva**, matrícula nº **124.3764**, referente ao 1º triênio do período 2008/2023, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 405, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 19/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Fernando Rodrigues Barbosa**, matrícula nº **124.3804**, referente ao 4º triênio do período 2019/2025, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 406, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 19/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a coordenadora **Cloe Giacomo Ragazzi**, matrícula nº **124.3838**, referente ao 2º triênio dos períodos 2017/2022 e 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 407, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 30/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Jorge Jose dos Santos**, matrícula nº **124.3644**, referente ao 1º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 408, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 30/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a coordenadora **Manuella Ramos Figueira**, matrícula nº **124.3781**, referente ao 1º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 409, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 06/08/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Ulisses Valentim Silva**, matrícula nº **124.3866**, referente ao 2º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 410, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 15/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Ramon Pessurno Nogueira**, matrícula nº **124.3767**, referente ao 2º triênio dos períodos 2017/2022 e 2022/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 411, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 02/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao assistente **Marcelo Adriano Vieira Teixeira de Siqueira**, matrícula nº **124.3750**, referente ao 2º triênio do período 2003/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 412, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 01/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a coordenadora **Michele Barros Franco**, matrícula nº **124.3871**, referente ao 4º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 413, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, o prazo da portaria 223 de 24 de fevereiro de 2025, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 26 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretária de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 414, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **ANA CAROLINE RIBEIRO RUFINO DE SOUZA PAES LEME**, Advogada, matrícula 111.2781, **BRUNO DA SILVA MARCELINO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1260, **RAMON PESSURNO NOGUEIRA**, Assessor De Controle Interno, matrícula 124.1789, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 3127/2025, referente ao memorando nº107/2025/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 415, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **ANA CAROLINE RIBEIRO RUFINO DE SOUZA PAES LEME**, Advogada, matrícula 111.2781, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**, Oficial Administrativo do Controle Interno, matrícula 111.1028, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 3127/2025, referente ao memorando nº107/2025/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **ANA CAROLINE RIBEIRO RUFINO DE SOUZA PAES LEME**, Advogada, matrícula 111.2781, **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, **BIANCA MALTA BRAGA**, Coordenadora, matrícula 124.3715, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 3127/2025, referente ao memorando nº107/2025/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 417, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico de nível superior, matrícula 111.1834, **JULIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.700, **JULIANA NOGUEIRA CRUZ DIAS**, Oficial Administrativo, matrícula 111.2635, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 110/2025/SMS, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 418, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1790, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 107/2025/SMS, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 419, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **LAIS DA SILVA FERNANDES**, Assessora, matrícula 124.3666, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Coordenador, matrícula 124.3875, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 059/2025/SCI, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 420, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **MARA ROSA DOS SANTOS ORE**, Oficial Administrativo, matrícula 111.2100, **LEANDRO SOARES MEIRELLES**, Assessor, matrícula 124.3981, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 108/2025/SMS, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 421, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **MICHELLE BARROS FRANCO**, Assessora, matrícula 124.3871, **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 3176/2025 memorando nº 008/2025/PGM/GAB/MMM, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 422, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, o prazo da portaria 109 de 07 de fevereiro de 2025, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 09 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretária de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 423, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 035/082, à Servidora **Beatriz de Souza Pena**, Assistente Social, matrícula nº **111.2429** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 424, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de **20/03/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo, pelo falecimento de seu irmão**, ao professor, **Júlio Sezar Lang Dória**, matrícula **112.1613**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 425, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de **28/03/2025**, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias **Licença Gala**, à cirurgião dentista generalista, **Isadora Candido Belizário**, matrícula nº: 111.2163.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 426, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de **01/02/2025**, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora, **Deisimara Abreu de Faria**, matrícula nº. **112.999**, conforme despachos exarados no processo nº **877** de **22/01/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 427, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de **13/02/2025**, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Professora, **Rosimere Araújo de Almeida**, matrícula nº. **112.1226**, conforme despachos exarados no processo nº **1615** de **03/02/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 428, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de **27/02/2025**, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Cozinheira, **Márcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº. **114.140**, conforme despachos exarados no processo nº **1604** de **03/02/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 429, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** a partir de **13/02/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à Monitora de Educação Infantil, **Cintia Barbosa**, matrícula nº. **111.1014**, conforme despachos exarados no processo nº **1738** de **04/02/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 430, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** a partir de **11/03/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida à auxiliar em saúde bucal, **Claudia Lucia Seixas Simões**, matrícula nº. **111.1351**, conforme despachos exarados no processo nº **3080** de **25/02/2025**.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 431, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/04/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Fisioterapeuta **Elen Luci Anastácio Souza de Carvalho**, matrícula nº **111.2808**, conforme memorando nº 035/2025/SMS/RH.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 432, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a Função Gratificada FG-03, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Advogada, **Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza Paes Leme**, matrícula nº 112.2781, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 433, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Assistente Social, **Marcos da Silva Gabriel**, matrícula nº 111.2818, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 434, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 076/082, à Servidora **Cintia da Cunha Theodoro**, Assistente Social, matrícula n° **111.1814** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 435, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 014/023, a Servidora **Solange Trindade Correa**, Técnica de Nível médio Social, matrícula nº 111.2602, para exercer a função de **Coodenadora**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 436, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,**

**CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Patricia Miranda dos Santos**, matrícula nº 111.1876, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.**

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 437, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Assistente Social **Cíntia da Cunha Theodoro**, matrícula nº 111.1814.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 438, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, a partir de **01/03/2025**, a Advogada, **Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza Paes Leme**, matrícula nº **111.2781**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 81/2025/SMASDH produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 439, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, a portaria de nº 262 de 10 de março de 2025, que nomeou Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 2661/2025, da Secretaria de Assistência social e Recursos Humanos.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 440, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores, **JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO**, Cuidadora Social, matrícula 111.1238, **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, Assessora, matrícula 124.3667, **GILVAN NUNES DOS SANTOS**, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2315, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 2661/2025 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 441, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 01/04/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Oficial Administrativo **Raleigh Ramalho**, matrícula nº **111.1581**, referente ao 6º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 442, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 05/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Oficial Administrativo **Raleigh Ramalho**, matrícula nº **111.1581**, referente ao 7º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 443, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 31/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Professora, **Nanci dos Santos Antônio Silva**, matrícula nº **112.1011**, referente ao 3º triênio do período 2014/2017, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 444, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 04/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Professora, **Nanci dos Santos Antônio Silva**, matrícula nº **112.1011**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 445, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir **28/06/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Angélica Maria de Paula Pereira Coelho Porto**, nº **123.2749**, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 446, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Secretária escolar **Virginia Martins de Souza Fiuza**, matrícula nº **111.961**, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinte e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N° 447, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 22/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Oficial Administrativo **Saulo André Mota Pisani**, matrícula nº **111.2041**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 448, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Silvia Maria Moreira Silva** nº **123.2624**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

**Roberto Pitzer**

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 449, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 07/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Técnico de Nível Médio, **Robson Alves Jollo**, matrícula nº **111.2475**, referente ao 2º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 450, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 07/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Coveiro **Rodrigo da Silva Cruz**, matrícula nº **111.2379**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

**Roberto Pitzer**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

### JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ

Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 10 de abril de 2025.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
249 / 2024	UILAS CAIAFA DOS SANTOS	INDEFERIDO
89 / 2025	ROMULO ROSA SILVEIRA	INDEFERIDO
86 / 2025	RICARDO EVELING CALIXTO	INDEFERIDO
261 / 2024	MOYSES TITO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
154 / 2024	MARILIA LUISA DE FREITAS VALLE BARBOSA	INDEFERIDO
267 / 2024	MARIA DE JESUS BENICIO CORDEIRO	INDEFERIDO
48 / 2025	LETICIA RODRIGUES DE PAULA FRANÇA ( REAL INFRATORA	INDEFERIDO
14 / 2025	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
52 / 2025	DALILA NASCIMENTODO CARMO	INDEFERIDO
56 / 2025	CRISTIANE THEODORO	INDEFERIDO
250 / 2024	CICERA ADRIANA P SILVA	INDEFERIDO
82 / 2025	CARLOS JOSE LINO NETO	INDEFERIDO
207 / 2024	JOSE NASSER	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

*Dr. Carlos Alberto Monteiro*  
*Presidente da JARI*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2025**

**PROC. ADMINISTRATIVO: N° 167/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado a Dispensa de Licitação n° 0006/2025, objetivando a **contratação de empresa concessionária autorizada Volkswagen para revisão veicular com fornecimento de peças dos carros Virtus 2023, Placas: SRA2H56 e SQW4C83**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS LTDA	R\$ 5.507,76

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
***Presidente***



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,  
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090  
Email.: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Telefone: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO 189/CMAS/2025**

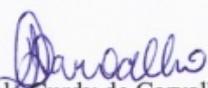
**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do  
Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 82 de 08 de abril de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Daniela Curdy de Carvalho  
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, n° 156 – Centro,  
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090  
Email.: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Telefone: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO 190/CMAS/2025**

**Dispõe sobre a Aprovação da Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração n° 011/2024 firmado com o Grupo Espírita Fé e Esperança - GEFE, oriundo de indicação da emenda parlamentar do vereador Francisco Carlos Gama, “Bill”, 2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo prazo de 06 (seis) meses a contar do recebimento do recurso.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal n° 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata n° 82 de 08 de abril de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração n° 011/2024 firmado com o Grupo Espírita Fé e Esperança - GEFE, oriundo de indicação da emenda parlamentar do vereador Francisco Carlos Gama, “Bill”, 2024, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo prazo de 06 (seis) meses a contar do recebimento do recurso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Cury de Carvalho  
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,  
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090  
Email.: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Telefone: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO 191/CMAS/2025**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora  
da Conferência Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 82 de 08 de abril de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros os seguintes conselheiros: Daniela Curdy de Carvalho, Eliana Araújo, Lidiovane Maia Laureano e Elisângela Alves Rosa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho  
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,  
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090  
Email.: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Telefone: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO 192/CMAS/2025**

**Dispõe sobre a Obrigatoriedade do uso do uniforme  
para os servidores da Secretaria Municipal de  
Assistência Social e Direitos Humanos.**

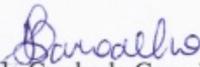
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 82 de 08 de abril de 2025, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Obrigatoriedade do uso do uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Visa promover a identidade institucional e a uniformidade entre os profissionais. Isso ajuda a criar uma imagem coesa e profissional, além de facilitar a identificação dos servidores por parte da população.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Daniela Curdy de Carvalho  
Presidente do CMAS/TR

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0003/2025**

**PROC. ADMINISTRATIVO: N° 52/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 9.0003/2025, realizada no Comprasnet para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de danos contra terceiros, colisão, incêndio, roubo e furto, assistência 24 horas e demais serviços, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Três Rios/RJ”**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para **SEGUROS SURA S.A.**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 08/04/2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo  
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0002/2025**

**PROC. ADMINISTRATIVO: N° 47/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n° 9.0002/2025, realizada no Comprasnet para “**Assinatura de 10 linhas de telefonia fixa para atendimento da Câmara Municipal, situada na Av. Ruy Barbosa, n° 176, Praça JK, Centro, Três Rios/RJ, e de 5 linhas para o Procon, localizado na Rua Presidente Vargas, n° 507, Loja 01, Centro, Três Rios/RJ**”, no valor de **R\$ 10.499,40 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, para **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

**DATA:** 08/04/2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo  
Presidente**

**SMECT - PROTOCOLO DO CADASTRO DE ABRIL - 2025**

N.º	NOME	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	ETAPA	HORÁRIO	ESCOLA	DATA DO CADASTRO	TOTAL	ATENDIMENTO
596	ALDSP	F	08/07/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	19/03/2025	1	AGUARDANDO
502	YLDS	F	03/05/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	10/02/2025	0	AGUARDANDO
517	GBP	M	05/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	11/02/2025	0	AGUARDANDO
608	NDLS	M	15/09/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	20/03/2025	0	AGUARDANDO
320	MMDS	M	19/04/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	05/12/2024	1	AGUARDANDO
597	PLFC	M	01/10/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	19/03/2025	1	AGUARDANDO
133	LODC	F	21/01/2024	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	26/11/2024	0	AGUARDANDO
644	SDODA	M	15/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	02/04/2025	1	ATENDIDO
655	RLC	M	03/10/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	04/04/2025	1	ATENDIDO
274	MVGF	F	20/07/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	02/12/2024	0	AGUARDANDO
336	MIADL	F	17/08/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	05/12/2024	0	AGUARDANDO
335	PAADC	M	07/03/2024	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	05/12/2024	0	AGUARDANDO
394	HGDNR	M	07/10/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	06/12/2024	0	AGUARDANDO
659	EOFA	F	06/06/2021	CRECHE III	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	07/04/2025	2	ATENDIDO
619	BMMDM	M	16/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	21/03/2025	0	AGUARDANDO
657	ADSN	F	31/12/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	07/04/2025	1	ATENDIDO
662	IDSS	F	01/02/2024	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	07/04/2025	0	ATENDIDO
506	MRDRS	M	09/06/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	10/02/2025	1	AGUARDANDO
564	SDOL	F	27/09/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	17/03/2025	1	AGUARDANDO
618	NBL	M	28/09/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	21/03/2025	1	AGUARDANDO
433	ALDO	F	30/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	05/02/2025	0	AGUARDANDO
472	LHMDADC	F	18/06/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	06/02/2025	0	AGUARDANDO
605	ASM	F	07/06/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	20/03/2025	0	AGUARDANDO
614	WGADS	M	21/08/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	20/03/2025	0	AGUARDANDO
617	MASP	F	09/05/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	21/03/2025	0	AGUARDANDO
468	LAADS	M	01/07/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	06/02/2025	1	AGUARDANDO
471	AAVMDDSP	F	16/11/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	06/02/2025	1	AGUARDANDO
607	PVDSS	M	05/04/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	20/03/2025	1	AGUARDANDO
652	MMDS	F	29/11/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	04/04/2025	1	AGUARDANDO

469	YSDOS	M	25/05/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	06/02/2025	0	AGUARDANDO
470	YLSA	M	28/07/2023	CRECHE I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	06/02/2025	0	AGUARDANDO
648	HNF	M	13/02/2023	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	03/04/2025	2	AGUARDANDO
488	AADO	F	14/08/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	07/02/2025	1	AGUARDANDO
586	AGBSDA	F	10/11/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	19/03/2025	1	AGUARDANDO
651	RMDS	M	15/06/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	04/04/2025	1	AGUARDANDO
435	LBNG	F	21/11/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	05/02/2025	0	AGUARDANDO
512	HVDCM	F	04/04/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	10/02/2025	0	AGUARDANDO
585	AADSPB	F	21/08/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	19/03/2025	0	AGUARDANDO
632	ALDPM	F	14/10/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	21/03/2025	0	AGUARDANDO
633	AVCLG	F	20/12/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	21/03/2025	0	AGUARDANDO
646	AMHRS	M	09/12/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	03/04/2025	0	AGUARDANDO
650	MAFRDD	F	08/07/2022	CRECHE II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	04/04/2025	0	AGUARDANDO
642	JODD	F	24/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	02/04/2025	1	ATENDIDO
645	ATEP	F	16/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	02/04/2025	1	ATENDIDO
591	BSV	M	01/09/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	19/03/2025	1	ATENDIDO
581	ADSECEC	F	23/08/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	18/03/2025	0	ATENDIDO
640	ZDSL	F	13/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	01/04/2025	0	ATENDIDO
643	ALRDV	F	26/07/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	02/04/2025	0	ATENDIDO
653	LEC	M	08/08/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	04/04/2025	0	ATENDIDO
664	RLDSBS	M	22/04/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	07/04/2025	0	ATENDIDO
661	MERDSO	F	02/07/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	07/04/2025	0	ATENDIDO
620	GDSS	M	22/09/2024	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	21/03/2025	0	ATENDIDO
639	MFPG	F	30/05/2023	CRECHE I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	01/04/2025	3	ATENDIDO
666	GVR	F	28/03/2024	CRECHE I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	07/04/2025	0	ATENDIDO
641	HLFBL	M	27/10/2022	CRECHE II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	01/04/2025	1	ATENDIDO
654	KDSC	M	16/04/2022	CRECHE II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	04/04/2025	1	ATENDIDO
660	BHSL	M	03/05/2021	CRECHE III	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	07/04/2025	0	ATENDIDO
665	LDSL	F	16/12/2022	CRECHE II	INTEGRAL	CMEI PROFa SONY CÂNDIDO	07/04/2025	1	ATENDIDO
649	PDSDA	M	30/06/2021	CRECHE III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/04/2025	ESPECIAL	AGUARDANDO
475	LGBC	F	17/02/2022	CRECHE III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	06/02/2025	1	AGUARDANDO

352	HGLDP	M	25/02/2022	CRECHE III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	06/12/2024	0	AGUARDANDO
446	ABDS	F	03/04/2021	CRECHE III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	05/02/2025	0	AGUARDANDO
507	KVGDSA	F	28/04/2021	CRECHE III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA	10/02/2025	0	AGUARDANDO
522	LCDCSDO	F	07/10/2023	CRECHE I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	11/02/2025	1	AGUARDANDO
599	HSP	M	19/05/2023	CRECHE I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	19/03/2025	1	AGUARDANDO
658	LRB	F	23/03/2024	CRECHE I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	07/04/2025	0	AGUARDANDO
663	ACDRN	M	15/06/2021	CRECHE III	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	07/04/2025	0	ATENDIDO
494	HRG	M	01/07/2022	CRECHE II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	07/02/2025	1	AGUARDANDO
629	AJRM	M	17/11/2022	CRECHE II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	21/03/2025	1	AGUARDANDO
474	HVVDS	F	05/05/2022	CRECHE II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	06/02/2025	0	AGUARDANDO
411	MMP	M	02/06/2022	CRECHE II	INTEGRAL	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	05/02/2025	0	ATENDIDO
656	PIRP	M	01/10/2021	CRECHE III	MANHÃ	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	07/04/2025	1	ATENDIDO
540	GMV	F	06/10/2023	CRECHE I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	11/02/2025	0	ATENDIDO
583	JPRC	M	06/01/2024	CRECHE I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	18/03/2025	0	AGUARDANDO
592	AAMT	M	24/10/2023	CRECHE I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	19/03/2025	0	AGUARDANDO
590	ÍGSCC	M	02/12/2023	CRECHE I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	19/03/2025	0	AGUARDANDO
601	EFMDS	M	23/02/2024	CRECHE I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	19/03/2025	0	AGUARDANDO
647	AMDS	F	19/11/2022	CRECHE II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	03/04/2025	ESPECIAL	ATENDIDO



EPP ABRIL II – 2025

**CONTRATO N° 02-2025 – Omitido no BIO 2146 de 24/02/2025**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011-2024 DO SAAE-ANGRA DOS REIS - PROCESSO N° 0347-2025.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS**, CNPJ: 09.601.070/0001-70.

OBJETO: Locação de 10 (dez) veículos automotivos terrestres, 0 km (zero-quilômetro) com ano de fabricação não inferior a 2023, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo por conta da Contratada, equipado com rastreamento online via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional, para atender as necessidades do SAAETRI.

VALOR GLOBAL: R\$ 424.680,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, III, da Lei n° 14.133/2021.

**4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 013-2022**

PREGÃO PRESENCIAL 05-2022 – PROCESSO N° 0957-2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **REDE FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 28.836.463/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet, via fibra óptica, para pontos específicos das dependências do SAAETRI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2025 a 12/04/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90002-2024 – PROCESSO N° 0930-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **VINIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 37.399.974/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	TUBO DE ESGOTO BRANCO PVC 50mm C/ 6 M – NBR 5688	UND	50	VINIL PLAST	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
23	TUBO DE ESGOTO BRANCO PVC 100mm C/ 6 M – NBR 5688	UND	130	VINIL PLAST	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00
24	TUBO DE ESGOTO BRANCO PVC 150mm C/ 6 M – NBR 5688	UND	130	VINIL PLAST	R\$ 124,00	R\$ 16.120,00
26	TUBO COLETOR DE ESGOTO DN 100mm OCRE LISO PVC COM ANEL – PEÇA C/ 6 M – Normas de Referência: ABNT NBR 7362-1:1999; 10569:1988; 10570:1988; 9051; 7367 e; 9814.	UND	690	VINIL PLAST	R\$ 64,00	R\$ 44.160,00
30	TUBO COLETOR DE ESGOTO DN 150mm OCRE LISO PVC COM ANEL – PEÇA C/ 6 M – Normas de Referência: ABNT NBR 7362-1:1999; 10569:1988; 10570:1988; 9051; 7367 e; 9814.	UND	1080	VINIL PLAST	R\$ 163,00	R\$ 176.040,00
31	TUBO COLETOR DE ESGOTO DN 200mm OCRE LISO PVC COM ANEL – PEÇA C/ 6 M – Normas de Referência: ABNT NBR 7362-1:1999; 10569:1988; 10570:1988; 9051; 7367 e; 9814.	UND	230	VINIL PLAST	R\$ 292,00	R\$ 67.160,00



OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 01/04/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 310.450,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

**TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO N° 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **VINIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 37.399.974/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
167	<b>TUBO DEFOFO PVC DN 300mm PN 10 - 1 MPA CL 15 C/ 6 M JEI - NBR 7665</b>	UND	10	VINIL PLAST	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
188	<b>TUBO SOLDÁVEL PVC 20mm C/ 6 M - NBR 5648</b>	UND	463	VINIL PLAST	R\$ 9,10	R\$ 4.213,30
189	<b>TUBO SOLDÁVEL PVC 25mm C/ 6 M - NBR 5648</b>	UND	869	VINIL PLAST	R\$ 9,05	R\$ 7.864,45
190	<b>TUBO SOLDÁVEL PVC 32mm C/ 6 M - NBR 5648</b>	UND	1.999	VINIL PLAST	R\$ 26,00	R\$ 51.974,00
191	<b>TUBO SOLDÁVEL PVC 40mm C/ 6 M - NBR 5648</b>	UND	70	VINIL PLAST	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
192	<b>TUBO SOLDÁVEL PVC 50mm C/ 6 M - NBR 5648</b>	UND	50	VINIL PLAST	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 01/04/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 81.151,75 (oitenta e um mil, cento e cinquenta um reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.